



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO - SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Canindé de São Francisco (SE), 20 de julho de 2022.

TERMO DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO: N.º 38/2021-PM

N.º: 002/2022

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 12/2022 DATA: 28/06/2022

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses consecutivos.

EMPRESA CONTRATADA: SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA – EPP.


OBRA: SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO - SERGIPE.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA – LEGAL:

A obra foi paralisada em virtude da falta de liberação de recurso, pelo órgão gestor do convênio.

A Paralisação encontra respaldo legal no que predita o Art.º 57, §1º, itens I e IV da lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94 e 9.648/98.

Declaro a partir desta data, paralisada a Obra, e por consequência o Contrato supramencionado até ulterior deliberação.


RILDO JOAQUIM CARVALHO DA SILVA
Secretário de Obras e Serviços Públicos


CARLEANE OLIVEIRA RIOS
Diretora do Departamento de Obras